Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026-2022 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026-2022 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026-2022 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026-2022 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026-2022 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

RESULTADO DO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2002 e N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **SRP – Pregão Eletrônico - nº 026/2022** cujo objeto é o **registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social, deste município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.** As empresas vencedoras do certame após negociação encontram – se na tabela abaixo. Pindaí-Ba, 14 de junho de 2022. **Laila de Jesus Nogueira Guimarães – Pregoeira.**

LICITANTES VENCEDORES	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE R$	VALOR GLOBAL R$
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME CNPJ N.º 08.658.853/0001-27	LOTE 1 – PADARIA(PÃES E BOLOS)	54.680,00	125.572,90
	LOTE 3 - LATICÍNIOS	16.168,00	
	LOTE 04 – CARNES E DERIVADOS	31.525,00	
	LOTE 6- HORTIFRUTI (FRUTAS E VERDURAS)	23.199,90	
MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA CNPJ N.º 73.963.241/0001-00	LOTE 2 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	183.451,06	200.266,16
	LOTE 5– BOMBONIERE (DOCES E GULOSEIMAS)	16.815,10	
LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES - EIRELI CNPJ N.º 19.112.177/0001-08	LOTE 7 – MATERIAIS DE LIMPEZA	25.302,65	25.302,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 026/2022

Trata-se do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 026/2022,** oriundo do Processo Administrativo **nº 165/2022**, que tem por objeto o **registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social, deste município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.**

A convocação das empresas ocorreu mediante as publicações de Aviso do Pregão Presencial no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico http://www.pindai.ba.gov.br/, no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação na forma do inciso I, artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, após análise e julgamento da proposta de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nas disposições do Edital e seus anexos declararam, por unanimidade, vencedoras do certame as empresas abaixo relacionadas:

LICITANTES VENCEDORES	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE R$	VALOR GLOBAL R$
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME **CNPJ N.º 08.658.853/0001-27**	LOTE 1 – PADARIA(PÃES E BOLOS)	54.680,00	125.572,90
	LOTE 3 - LATICÍNIOS	16.168,00	
	LOTE 04 – CARNES E DERIVADOS	31.525,00	
	LOTE 6- HORTIFRUTI (FRUTAS E VERDURAS)	23.199,90	
MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA **CNPJ N.º 73.963.241/0001-00**	LOTE 2 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	183.451,06	200.266,16
	LOTE 5– BOMBONIERE (DOCES E GULOSEIMAS)	16.815,10	
LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES - EIRELI **CNPJ N.º 19.112.177/0001-08**	LOTE 7 – MATERIAIS DE LIMPEZA	25.302,65	25.302,65

Assim, com base no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, submetemos à apreciação de V. Exª. para posterior homologação do certame, se assim entender o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Pindaí-BA, 21 de junho de 2022.

Laila de Jesus Nogueira Guimarães
Pregoeira

Rafaela Tânia Alves dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Heloísa de Jesus Paixão
Membro da Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, e Portaria n.º 072, de 29 de abril de 2022, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **165/2022,** modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 026/2022,** cujo objeto é o **registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social, deste município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.**

LICITANTES VENCEDORES	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE R$	VALOR GLOBAL R$
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME CNPJ N.º 08.658.853/0001-27	LOTE 1 – PADARIA(PÃES E BOLOS)	54.680,00	125.572,90
	LOTE 3 - LATICÍNIOS	16.168,00	
	LOTE 04 – CARNES E DERIVADOS	31.525,00	
	LOTE 6- HORTIFRUTI (FRUTAS E VERDURAS)	23.199,90	
MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA CNPJ N.º 73.963.241/0001-00	LOTE 2 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	183.451,06	200.266,16
	LOTE 5– BOMBONIERE (DOCES E GULOSEIMAS)	16.815,10	
LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES - EIRELI CNPJ N.º 19.112.177/0001-08	LOTE 7 – MATERIAIS DE LIMPEZA	25.302,65	25.302,65

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Pindaí – BA, 19 de julho de 2022.

João Evangelista Veiga Pereira

PREFEITO MUNICIPAL

Pindaí
JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 13 de junho de 2022.

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTICIPANTES:

EMPRESAS	CNPJ N.º
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	08.658.853/0001-27
GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR - ME	21.036.172/0001-95
LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES - EIRELI	19.112.177/0001-08
MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA	73.963.241/0001-00
POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	29.687.668/0001-30

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ N.º
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	08.658.853/0001-27
LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES - EIRELI	19.112.177/0001-08
MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA	73.963.241/0001-00

Aos 13 (treze) dias do mês de junho, do ano de 2022, às 09:00hs (nove horas), através do Pregoeira Laila de Jesus Nogueira Guimarães e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 072/2022, foi realizado o certame a fim de receber interessados no Pregão Eletrônico do Sistema de Registro de Preços n.º 026/2022, que tem por objeto o registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social deste município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, através do Pregão Eletrônico do Registro de Preços Nº 026/2022 e Processo Administrativo Nº 165/2022.

Efetuado o pregão constatou-se a(s) empresa(s) vencedores para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

Pindaí
PREFEITURA MUNICIPAL
JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Pindaí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.624/0001-01, com sede na Rua Tibério Fausto, nº 426, Bairro Centro, nesta Cidade de Pindaí, Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, João Evangelista Veiga Pereira, portador da Cédula de Identidade, RG nº 416046878, SSP-BA, inscrito no CPF/MF N.º 343.309.765-87, residente e domiciliado nesta cidade de Pindaí-Ba e, de outro lado, a(s) empresa(s):

LOTE 01 – PÃES E BOLOS- BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

LOTE 1 – PÃES E BOLOS						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UF**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR GLOBAL R$**
01	**PÃO FRANCÊS**, contendo peso líquido de 50 gramas.	UND.	4.000	SACOLÃO PINDAÍ	0,62	2.480,00
02	**PÃO DE LEITE**, embalado e lacrado, pacote com 10 unidades, embalagem de 500g.	PCT.	4.000	SACOLÃO PINDAÍ	6,20	24.800,00
03	**PÃO DE QUEIJO**, preparado com Leite, queijo ralado e polvilho, pesando aproximadamente 60g.	UND.	4.000	SACOLÃO PINDAÍ	1,40	5.600,00
04	**BOLO DE FORMA**, preparado com farinha de trigo, leite, açúcar e ovos, pesando aproximadamente 500g.	UND	2.000	SACOLÃO PINDAÍ	10,90	21.800,00
					VALOR GLOBAL R$	54.680,00

LOTE 02- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA

LOTE 2- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UF**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR GLOBAL R$**
01	**ACHOCOLATADO** em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalagem contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	800	MAITÁ	R$5,16	R$4.131,66
02	**AÇÚCAR** cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem contendo 1kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	KG	600	CRISTAL DE MINAS	R$4,53	R$2.716,62
03	**ADOCANTE,** dietético, líquido,	UND	10			

Pindaí
JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

	edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde Embalagem: frasco com 100 ml.			ZERO CAL	R$19,80	R$198,02
04	**ÁGUA MINERAL** NATURAL, sem gás, frasco plástico 1,5 Litro. A água mineral deverá estar de acordo com a Resolução - RCD nº 54 de 15 de junho de 2000 – ANVS. Pacote com 6 unidades	PCT.	50	DIAS D'AVILA	R$17,85	R$892,60
05	**ÁGUA MINERAL** NATURAL, sem gás, frasco plástico, galão de 20 litros. A água mineral deverá estar de acordo com a Resolução - RCD nº 54 de 15 de junho de 2000 – ANVS	GALÃO	80	MAIORCA	R$17,81	R$1.424,98
06	**AMENDOIM**, em grãos, de cor vermelha, torrado, isento de matérias terrosas. Odor e sabor próprio. Embalagem: saco de polietileno integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá ter informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem.	PCT.	100	IN NATURA	R$14,83	R$1.482,70
07	**ARROZ**, branco, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	500	VOVOZETE	R$4,97	R$2.482,77
08	**AZEITONA**, verde, em conserva. Embalagem contendo 500 g. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UND	20	DIZA	R$8,46	R$169,17
09	**BATATA PALHA**, pacote com 500g, com especificações no rótulo e prazo de validade de até 3 meses, a partir da data de entrega do produto.	PCT.	60	IN NATURA	R$17,41	R$1.044,86
10	**BEBIDA LÁCTEA UHT** – Embalagem Tetra Park, sabor chocolate com 200 ml contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade, selo de	UND	18.000	CHOCOMIL	R$1,49	R$26.867,70

Pindaí
PREFEITURA MUNICIPAL
JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

	serviço de inspeção estadual ou federal.					
11	**BISCOITO**, tipo amanteigado, sabor leite, 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 20 Unidades de 400g	CX	100	BAUDUCCO	R$6,67	R$666,72
12	**BISCOITO**, de água e sal. Embalagem dupla, contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 20 Unidades de 400g	CX	100	MARILAN	R$128,40	R$12.840,00
13	**BISCOITO**, maisena. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA. Caixa com 20 Unidades de 400g	CX	100	MARILAN	R$133,35	R$13.335,00
14	**CAFÉ**, torrado e moído embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional De Normas E Padrões Para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 20 pacotes de 250g	FARDO	300	BOM AROMA	R$137,32	R$41.197,14
15	**CANELA**, em Pó. Embalagem contendo 10 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	KG	02	IN NATURA	R$2,88	R$5,76
16	**CATCHUP** tradicional. Embalagem contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND.	10	TAMBAÚ	R$6,27	R$62,69
17	**COCO**, ralado, sem açúcar, em pacote de 100 g, com identificação do	CX.	15		R$78,81	R$1.182,18

Pindaí
PREFEITURA MUNICIPAL
JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

	produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem: caixa com 24 pacotes			UNICÔCO		
18	**COENTRO MOIDO**, embalagem contendo 100 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	KG	10	IN NATURA	R$34,83	R$348,29
19	**CORANTE**, alimento, a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem: Pacote com 100 gramas.	KG	20	IN NATURA	R$38,81	R$776,18
20	**CREME DE LEITE**, tradicional. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 27 Unidades.	CX.	10	MOCOCA	R$94,04	R$940,37
21	**ERVA DOCE**. Embalagem plástica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	10	IN NATURA	R$23,78	R$237,83
22	**ERVILHA**, lata, em conserva. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, p° de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA.	UND	10	QUERO	R$3,88	R$38,81
23	**EXTRATO**, de tomate, concentrado. Embalagem com 340 g, com identificação descrição detalhada do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	150	DEZ	R$1,69	R$253,75
24	**FARINHA DE MANDIOCA**, grupo seca, subgrupo fina, tipo1. Embalagem contendo 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	100	COCEAL	R$5,67	R$567,21
25	**FARINHA DE TRIGO** com fermento, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e	FARDO	10	PRIMOR	R$58,70	R$587,00

Pindaí
PREFEITURA MUNICIPAL
JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

	peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Fardo com 10 unidades de 1kg					
26	**FEIJÃO CARIOCA** – Armazenados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, existentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct de 1Kg.	KG	300	SEMPRE VERDE	R$10,95	R$3.283,83
27	**FEIJAO**, preto, tipo1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	KG	100	SUPER ESPECIAL	R$10,95	R$1.094,61
28	**FLOCÃO DE MILHO**, com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	200	PREMIUM	R$5,27	R$1.054,81
29	**FUBÁ**, de milho. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos - CNNPA.	PCT.	150	SINHÁ	R$3,23	R$485,11
30	**LEITE CONDENSADO**, tradicional. Embalagem com 395g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 27 Unidades	CX.	25	MARAJOARA	R$154,48	R$3.862,00
31	**LEITE DE COCO**, tradicional, embalagem, contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND.	50	COCÃO	R$5,92	R$296,04
32	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**, tradicional, com 400 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, deve ser enlatado prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	800	PIRACANJUBA	R$41,05	R$32.838,30
33	**MACARRÃO**, tipo espaguete, a base de farinha, massa com ovos, com	FARDO	50		R$187,08	R$9.353,94

Documento assinado digitalmente e certificado por PRORECUR BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 18/07/2022 às 08:42:16
Para verificar as assinaturas acesse: https://app.parcerdebrasil.com.br/verify/F358-9837-50DA-3590-5EDA ou utilize o código QR. (Pag. 6 de 24)

Pindaí
PREFEITURA MUNICIPAL
JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Fardo com 20 Unid. de 1Kg.			VILMA		
34	**MANTEIGA**: Embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 12 Unidades de 500g	CX.	25	MUCURI	R$285,39	R$7.134,87
35	**MILHO**, branco para canjica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Fardo com 20 unidade de 500g	FARDO	50	HIKARI	R$119,21	R$5.960,65
36	**MILHO PARA PIPOCA**. Embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT.	200	PONZAN	R$5,17	R$1.034,90
37	**MILHO VERDE**, em conserva. Peso líquido 300 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - ANVISA.	UND	50	QUERO	R$6,46	R$323,00
38	**ÓLEO**, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem, contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 20 Unidade de 900ml.	CX.	2	COMIGO	R$276,65	R$553,30
39	**POLVILHO**, de mandioca, grupo seca, tipo1, embalagem de 1 kg, não contendo impurezas.	KG	100	IN NATURA	R$7,85	R$785,00
40	**PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA**, desidratada, cor escura, sabor carne. Produto obtido dos grãos de soja, através de processos tecnológicos adequados, contendo 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter data de validade, condições de armazenagem,	KG	50	SINHÁ	R$9,85	R$492,57

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDEBAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 18/07/2022 às 09:42:16
Para verificar a autenticidade acesse, http://www.procedebahia.com.br/verify/F359-9027-B0E6-25F0-55DA no aplicativo ou código QR. (Pag. 7 de 28)

	quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde					
41	**SAL** refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	30	GAIVOTA	R$1,19	R$35,82
42	**TEMPERO** completo, tradicional, sem pimenta, embalagem, contendo no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	30	ARIANE	R$12,19	R$365,70
43	**VINAGRE** de álcool. Embalagem com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	30	TOSCANO	R$3,18	R$95,53
					VALOR GLOBAL R$	183.499,99

LOTE 03- LATICÍNIO- BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

LOTE 03- LATICÍNIO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UF	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR GLOBAL R$
01	**IOGURTE EM EMBALAGEM MAMUCHINHA**	UNID.	10.000	LAT. BAHIA	1,00	10.000,00
02	**LEITE LÍQUIDO** integral tradicional, com embalagem de 1litro. Com identificação do produto, marca do fabricante, pasteurizado, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LITRO	800	LAT. BAHIA	4,71	3.768,00
03	**QUEIJO** tipo Mussarela, fatiado. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e ou Ministério da Saúde.	KG	60	LAT. BAHIA	40,00	2.400,00
					VALOR GLOBAL R$	16.168,00

LOTE 04- CARNE E DERIVADOS – BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

Lote 04 - CARNES E DERIVADOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UF	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR GLOBAL R$
01	**BACON**, inteiro. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do	KG	15	SEARA	43,00	645,00

Pindaí
PREFEITURA MUNICIPAL
JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

	produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n,145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.					
02	**CARNE BOVINA**, fresca, de primeira qualidade, isenta de gorduras aparentes.	KG	200	JBS	47,00	9.400,00
03	**CARNE**, **BOVINA**, chã de fora, de primeira, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca cio fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.30l de 22/04/96 e n.145 dc 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n,5504/99.	KG	100	JBS	47,00	4.700,00
04	**CARNE MOIDA**, fresca, de excelente qualidade, isenta de gorduras aparente.	KG	150	FORTBOI	35,00	5.250,00
05	**CHARQUE** ponta de agulha, pacote com 1kg. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalado a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	20	JBS	56,00	1.120,00
06	**FRANGO**, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal /Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de	KG	100	AVINOR	15,00	1.500,00

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDBE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 15/07/2022 às 08:42:10
Para verificar as assinaturas acesse: https://app.procedebahia.com.br/verify/F359-9037-36DA-15F0-55DA ou utilize o código QR. (Pág. 9 de 28)

Pindaí
PREFEITURA MUNICIPAL
JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

	02/01/2001.					
07	**LINGUIÇA DEFUMADA**, pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrês, submetida ao processo de cura. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo aproximadamente 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	25	AVINOR	20,00	500,00
08	**PEITO DE FRANGO**, sem osso e cartilagem. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	200	AVINOR	27,00	5.400,00
09	**PRESUNTO** Cozido fatiado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98. Da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº. 5504/99.	KG	50	SEARA	35,00	1.750,00
10	**SALSICHA** tipo Viena, resfriada, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo aproximadamente 3 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT. C/ 3KG	30	REZENDE	42,00	1.260,00
					VALOR GLOBAL R$	

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDEBAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 13/07/2022 às 09:42:16
Para verificar as assinaturas acesse: https://app.procedebahia.com.br/verify/F359-9077-B0DA-35FC-55DA ou utilize o código QR. (Pág. 19 de 29)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

LOTE 05- BOMBONIERE (DOCES E GULOSEIMAS)- MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA

LOTE 05– BOMBONIERE (DOCES E GULOSEIMAS)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UF	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR GLOBAL R$
01	**BALAS** macias nos mais diversos sabores sortidos. Coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem com 700 gramas.	PCT	100	Erlan	R$7,67	R$767,22
02	**BALAS DE GOMA** tipo jujuba nos mais diversos sabores sortidos. Coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem com 1Kg.	PCT	50	Goma	R$16,83	R$841,50
03	**DOCE** de amendoim em barra apresenta-se cristalizado sob a forma de blocos, coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem pacote com 50 unidades.	PCT	200	Docejan	R$50,75	R$10.150,02
04	**GELÉIA** – doce açucarado tipo geleia formato retangular, coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados individualmente. Embalagem com 50 unidades.	PCT	30	Docejan	R$50,95	R$1.528,47
05	**PAÇOQUINHA** – doce de amendoim no formato retangular, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados individualmente. Embalagem com 50 unidades.	PCT	30	Amendupã	R$19,41	R$582,30
06	**PIPOCA DOCE** – pipoca assada, doce, crocante, selecionadas garantido a ótima qualidade do produto, textura uniforme. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem com 50 unidades de 20gr cada.	FARDO	20	Docejan	R$59,71	R$1.194,12
07	**PIRULITO** nos mais diversos sabores sortidos. Coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem com 600g contendo 50 unidades.	PCT	40	Pop	R$22,89	R$915,49
08	**PIRULITO** redondo tipo raquete nos mais diversos sabores sortidos. Coloração e textura uniformes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Embalagem com 600g contendo 50 unidades.	PCT	40	Pop	R$20,90	R$835,88
					VALOR GLOBAL R$	16.815,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

LOTE 06- HORTIFRUTI (FRUTAS E VERDURAS)- BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

LOTE 06- HORTIFRUTI (FRUTAS E VERDURAS)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UF	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR GLOBAL R$
01	**ABACAXI** Pérola, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	UND	200	IN NATURA	4,43	886,00
02	**ABÓBORA**, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	60	IN NATURA	3,45	207,00
03	**ALFACE**, de cor verde, com tamanho uniforme típico da variedade, livre da maior parte possível de terra aderente e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	MAÇO	40	IN NATURA	3,45	138,00
04	**ALHO** nacional sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	25	IN NATURA	21,9	547,50
05	**BANANA DA PRATA**, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	DZ	150	IN NATURA	4,93	739,50
06	**BATATA DOCE**, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de	KG	80	IN NATURA	3,93	314,40

Documento(s) assinado digitalmente e certificado por PROCEDEBAHIA Procedimento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 15/07/2022 às 09:42:16
Para verificar as assinaturas acesse, https://app.procedebahia.com.br/verificador/FO39-8037-2DE9-35F0-9DA0 ou utilize o código QR. (Pág. 12 de 28)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

	umidade externa anormal. De colheita recente.					
07	**BATATA INGLESA**, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	80	IN NATURA	4,93	394,40
08	**BETERRABA**, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	40	IN NATURA	4,93	197,20
09	**CEBOLA**, tipo salada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	60	IN NATURA	5,62	337,20
10	**CENOURA**, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem brotos, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	100	IN NATURA	3,99	399,00
11	**COUVE**, de cor verde escura, com tamanho uniforme típico da variedade, livre da maior parte possível de terra aderente e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente	MAÇO	30	IN NATURA	3,47	104,10
12	**CHEIRO VERDE**, com cebolinha, limpa, de cor verde escura, com tamanho uniforme típico da variedade, livre da maior parte possível de terra aderente e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	MAÇO	60	IN NATURA	3,47	208,20

Este documento foi baixado digitalmente e certificado por PROCERGE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 15/07/2022 às 09:42:18
Para verificar as assinaturas acesse: https://diogo.procedebahia.com.br/verify/RJ59-9037-BKDA-35PO-5FDA ou utilize o código QR. (Pág. 18 de 28)

Pindaí
PREFEITURA MUNICIPAL
JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

13	**CHUCHU**, com coloração e tamanho uniformes, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	50	IN NATURA	4,93	246,50
14	**GOIABA** vermelha, de casca lisa, esverdeada, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	100	IN NATURA	4,93	493,00
15	**LIMÃO**, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	30	IN NATURA	4,70	141,00
16	**LARANJA**, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	200	IN NATURA	3,42	684,00
17	**MAÇÃ** Nacional, de primeira, in natura, de tamanho médio uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	150	IN NATURA	8,86	1.329,00
18	**MAMÃO**, com coloração e tamanho uniforme, tipo da variedade sem manchas e machucaduras e outros defeitos que possa alterar a sua aparência e colheita recente.	KG	150	IN NATURA	3,39	508,50
19	**MANDIOCA**, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca. De colheita recente.	KG	150	IN NATURA	3,24	486,00
20	**MANGA**, de primeira qualidade in natura de tamanho médio e uniforme, apresentando grau de maturação tal que	KG	100	IN NATURA	4,43	443,00

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDB BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 18/07/2022 às 09:42:11
Para verificação da autenticidade acesse: https://app.procedebahia.com.br/verify/F359-9037-3ADA-55FC-55DA ou utilize o código QR. (Pag. 19 de 28)

Pindaí
PREFEITURA MUNICIPAL
JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

	lhe permita suportar a manipulação e transporte com ausência de sujidades e parasitas e larvas.					
21	**MARACUJINA**, de casca lisa, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo. Apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	50	IN NATURA	5,93	296,50
22	**MELANCIA** de primeira, as frutas devem apresentar sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação do transporte e conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	700	IN NATURA	1,68	1.176,00
23	**PEPINO**, de primeira, de tamanho médio uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.	KG	25	IN NATURA	3,90	97,50
24	**PIMENTÃO**, liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	20	IN NATURA	6,33	126,60
25	**POLPA DE FRUTAS** - de primeira qualidade, de sabores diversos, 500 gramas	UND	1.000	UNIÃO	11,87	11.870,00
26	**REPOLHO**, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	40	IN NATURA	5,92	236,80
27	**TOMATE** tipo salada, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	100	IN NATURA	5,93	593,00
VALOR GLOBAL R$						23.199,90

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDEB BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 15/07/2022 às 09:42:16
Para verificar as assinaturas e acesse: https://app.procedebahia.com.br/verify/F359-9037-3010A-35B7-55DA ou utilize o código QR (Pag. 15 de 28)

Pindaí
JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

LOTE 07- MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA- LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES - EIRELI

LOTE 07 – MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UF	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR GLOBAL R$
01	Ácido muriático, embalagens de 1 litro, caixa com 12 unidades	CX	10	REMOWAX	R$ 141,25	R$ 1.412,50
02	Água sanitária multiuso composição hidróxido de sódio e água princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% de cloro ativo de 01 litro, embalagens de 01 litro, caixa com 12 unidades	CX	50	CLORITO	R$ 24,00	R$ 1.200,00
03	Álcool gel etílico, 70%, hidratado gel sanificante produto limpeza doméstica neutralizante espessante e grau cosmético registro no ministério da saúde frasco 500 ml, caixa com 12 unidades	CX	10	MEYORS	R$ 68,64	R$ 686,40
04	Álcool gel antisséptico com embalagem de 440 g, acompanhado de válvula pump, contendo em sua constituição hidratante Aloe Vera, álcool a 70%, especialmente elaborado como complemento na higienização das mãos. Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais e com largo espectro de ação. Caixa com 12 unidades	CX	10	MEYORS	R$ 95,66	R$ 956,60
05	Álcool líquido 46% hidratado produto limpeza doméstica embalagem de 01 litro, caixa com 12 unidades	CX	02	FLAMAGEL	R$ 159,13	R$ 318,26
06	Álcool líquido 70%, embalagem de 01 litro, caixa com 12 unidades.	CX	10	MEYORS	R$ 102,32	R$ 1.023,20
07	Álcool líquido absoluto 99%, embalagem de 1 litro, caixa com 12 unidades	CX	05	ITAJÁ	R$ 163,29	R$ 816,45
08	Amaciante de roupa aspecto físico liquido viscoso com tenso ativo catiônico coadjuvante aplicação amaciante artigos têxteis características adicionais liquido concentrado solúvel água base neutra DE 02 LITROS, caixa com 06 unidades	CX	05	DRAGÃO	R$ 44,55	R$ 222,75
09	Aromatizante de ambiente frasco 360 ml ou 300 gr com aplicador bactericida antimofo fragrância multiflorais de longa duração	UNID	100	DOMLINE	R$ 10,28	R$ 1.028,00
10	Balde de plástico resistente, com alça e com capacidade de 12 litros	UNID	24	GIGAPLAS	R$ 6,73	R$ 161,52

Pindaí
PREFEITURA MUNICIPAL
JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

11	Balde de plástico resistente, com alça e com capacidade de 20 litros.	UNID	10	GIGAPLAS	R$ 10,43	R$ 104,30
12	Bota de borracha cano longo, impermeável de uso profissional, nº 38	PAR	04	PLASTCOR	R$ 56,62	R$ 226,48
13	Desinfetante concentrado eucalipto floral ou lavanda para lavagem geral de superfícies banheiros e utensílios embalagem de 02 litros, caixa com 06 unidades	CX	32	DRAGÃO	R$ 35,61	R$ 1.139,52
14	Detergente líquido neutro glicerinado biodegradável e testado derma logicamente frasco 500 ml com tampa dosadora, produto de excelente qualidade, caixa com 24 unidades,	CX	30	ESPUMIL	R$ 45,21	R$ 1.356,30
15	Escova oval para lavar roupas, base de madeira	UNID	15	BELLANO	R$ 4,47	R$ 67,05
16	Escova para limpeza base plástico com cerdas de nylon 13x6cm	UNID	10	BELLANO	R$ 5,80	R$ 58,00
17	Esponja de limpeza lã de aço carbono formato retangular aplicação utensílios, limpeza em geral 90x40x 42 gra pacote com 08 unidades	PCT	20	ASSOLAN	R$ 2,46	R$ 49,20
18	Esponja uso banho lavagem dupla face sendo que a colorida limpa e a fibra branca massagem pacote com 01 unidade	UNID	12	BEAUTHY	R$ 10,28	R$ 123,36
19	Esponja uso cozinha dupla face cor verde 110x75x20 pacote com 3 unidades	PCT	100	BETTANIN	R$ 2,91	R$ 291,00
20	Flanela branca 100% algodão, medindo 38x58 cm, pacote com 12 unidades	PCT	20	BRULIMP	R$ 23,84	R$ 476,80
21	Flanela em tecido 100% algodão embainhado nas laterais absorvente lavável 40x60	UNID	60	BRULIMP	R$ 23,43	R$ 1.405,80
22	Gel pinho, embalagens de 01 litro, caixa com 12 unidades.	CX	20	TOC CLEAN	R$ 71,52	R$ 1.430,40
23	Limpa alumínio líquido, embalagem plástica com 500 ml, caixa com 24 unidades	CX	02	ORIENTAL	R$ 62,43	R$ 124,86
24	Limpador multiuso frasco 500 ml	UNID	36	DRAGÃO	R$ 3,59	R$ 129,24
25	Lixeira com pedal ecoblack, em matéria plástico, com capacidade de 7 litros	UNID	18	PLASMONT	R$ 31,14	R$ 560,52

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDEBAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 13/07/2022 às 09:42:10
Para verificar as assinaturas acesse: https://siga.procedebahia.com.br/verify/F359-9037-BCDA-35FC-55DA ou utilize o código QR. (Pag: 17 de 28)

Pindaí
PREFEITURA MUNICIPAL
JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

26	Lixeira plástica com tampa com capacidade de 20 litros	UNID	10	ARQPLAST	R$ 13,51	R$ 135,10
27	Lixeira plástica com tampa com capacidade de 50 litros	UNID	10	ARQPLAST	R$ 39,47	R$ 394,70
28	Lixeira plástica com tampa com capacidade de 100 litros	UNID	05	GIGAPLAS	R$ 79,69	R$ 398,45
29	Luva látex, cano longo 40 cm, tamanho médio, pacote com 1 par.	PCT	06	VOLK	R$ 38,59	R$ 231,54
30	Luva para limpeza média luva multiuso de látex 100% natural com forro 100% algodão com selo do inmetro pct com 01 par	PCT	12	VOLK	R$ 29,65	R$ 355,80
31	Luva vinil, descartável, para a manipulação de alimentos tamanho G, caixas com 100 unidades	CX	06	VOLK	R$ 38,59	R$ 231,54
32	Luva vinil, descartável, para a manipulação de alimentos, tamanho M, caixas com 100 unidades	CX	03	VOLK	R$ 38,59	R$ 115,77
33	Pá para lixo em metal cabo longo madeira	UNID	08	BELLANO	R$ 5,53	R$ 44,24
34	Pano para limpeza de chão, em microfibra, 60x40 cm	UNID	90	BRULIMP	R$ 4,00	R$ 360,00
35	Papel higiênico folha dupla rolo 10cm x30 mts fabricado 100% fibras celulósicas virgem não reciclado branco picotado texturado, pacote com 4 unidades.	PCT	60	VELUD	R$ 6,26	R$ 375,60
36	Papel higiênico, neutro, folha simples BRANCO rolo 10cm x30 mts, fabricado 100% fibras celulósicas virgem não reciclado, pacote com 4 unidades.	PCT	300	FAMILIAR	R$ 5,70	R$ 1.710,00
37	Papel toalha interfolhados 2 dobras branco pct com 2.000 fls. 22x20x7cm 100% celulose	PCT	32	STILO	R$ 35,00	R$ 1.120,00
38	Pedra sanitária perfumada 25 gr.	UNID	300	SANY	R$ 1,53	R$ 459,00
39	Pregador de roupa madeira resistente pcte com 12 unidades	PCT	10	BELLANO	R$ 1,70	R$ 17,00
40	Rodo para puxar água base plástica com duas borrachas pretas de espessura não inferior a 3mm 60 cm cabo com 1,20 m	UNID	36	BELLANO	R$ 7,29	R$ 262,44
41	Rodo para puxar água base plástica com duas borrachas pretas de espessura não inferior a 3mm 40 cm cabo com 1,20 m	UNID	60	BELLANO	R$ 5,16	R$ 309,60

Pindaí
PREFEITURA MUNICIPAL
JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

42	Sabão em barra glicerinado neutro embalagem de 01 kg com 5 unid. de 200 gr.	PCT	50	ESPUMIL	R$ 8,40	R$ 420,00
43	Sabão em pó biodegradável grão azul de 1º qualidade registro na ANVISA embalagem plástica ou cx. de papelão de 500GR, caixa com 24 unidades de 500 gramas cada.	CX	10	ARCO FLASH	R$ 88,00	R$ 880,00
44	Sabonete líquido cremoso perfumado em embalagem de 01 litro	UNID	48	TOC CLEAN	R$ 5,96	R$ 286,08
45	Sabonete em barra aspecto físico sólido, características adicionais, perfumado, com hidratante	UNID	60	MOTIVUS	R$ 1,64	R$ 98,40
46	Saco plástico para lixo 100 litros pct com 10 reforçado	PCT	60	POLITEX	R$ 3,00	R$ 180,00
47	Saco plástico para lixo 15 litros pct com 10 reforçado	PCT	80	POLITEX	R$ 2,27	R$ 181,60
48	Saco plástico pra lixo 50 litros pct com 10 unidades reforçado	PCT	50	POLITEX	R$ 2,79	R$ 139,50
49	Saco plástico pra lixo 20 litros pct com 10 unidades reforçado	PCT	60	POLITEX	R$ 2,58	R$ 154,80
50	Saco plástico pra lixo 30 litros pct com 10 unidades reforçado	PCT	60	POLITEX	R$ 2,69	R$ 161,40
51	Saco plástico pra lixo 40 litros pct com 10 unidades reforçado	PCT	48	POLITEX	R$ 2,80	R$ 134,40
52	Saco plástico transparente, fabricado em polietileno, para embalagens de 1 kg. Pacotes com 100 unidades	PCT	10	EXTRUSAPACK	R$ 28,97	R$ 289,70
53	Touca descartável, confeccionada em TNT, caixa com 100 unidades.	CX	08	DEJAMARO	R$ 23,20	R$ 185,60
54	Vassoura de pelo macio, com 40 cm de comprimento, com cabo em alumínio de 1,20m.	UNID	12	BELLANO	R$ 8,94	R$ 107,28
55	Vassoura material cerdas piaçava 16cm, cabo de madeira, de acordo com a descrição no edital	UNID	15	BELLANO	R$ 8,48	R$ 127,20
56	Vassoura material nylon 59x4,5x3,5cm, cabo de madeira.	UNID	15	BELLANO	R$ 8,95	R$ 134,25
57	Vassoura sanitária de cerdas lisas com cabo e cepa de plástico resistente e higiênica	UNID	18	BELLANO	R$ 7,25	R$ 130,50
					VALOR GLOBAL R$	

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDEBAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 15/07/2022 às 09:42:16
Para verificar as assinaturas acesse https://app.procedebahia.com.br/verify/F3E9-9037-B0DA-15F0-56DA ou utilize o código QR. | Pág. 19 de 20 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

A(s) empresa(s) vencedora(s), doravante denominadas CONTRATADAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 7.707/2009, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social deste município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Eletrônico do Registro de Preços nº 026/2022 do Processo Administrativo nº 165/2022, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, incluídas as eventuais prorrogações, devidamente justificada conforme previsto no art. 12, caput, do Decreto nº 7.892, de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante a elaboração de carta contrato, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENVIO DO TERMO CONTRATUAL

4. – A contratante enviará à contratada, por meio eletrônico, o instrumento contratual, com os itens que deverão ser entregues, indicando o prazo e o local da entrega.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDEBAHIA Procuradoria e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 18/07/2022 às 09:42:16
Para verificar as assinaturas acesse: https://app.procedebahia.com.br/verify/8359-9937-0DDM-3SPC-55HA em utilize o código OK (Exp. 20 de 28)

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Pindaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

Documento(s) Assinado Digitalmente e certificado por PROCEDEBAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 13/07/2022 às 09:42:16
Para verificar as assinaturas acesse: https://app.procedebahia.com.br/verify/F359-9937-B01A-16F6-55DA ou utilize o código QR. (Pag. 21 de 28)

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Pindaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Pindaí.

7.5- A COMPROMISSÁRIA não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Pindaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 7.707/2009, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2 - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

9.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.4 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.5 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.6 A Secretaria Municipal de Educação de Pindaí reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à COMPROMISSÁRIA, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a COMPROMISSÁRIA de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDB BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 13/07/2022 às 09:41:16
Para verificar as assinaturas acesse https://app.procedebahia.com.br/verify/E359-9017-D61A-35F0-55BA ou utilize o código QR. (Pág. 22 de 28)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 26.2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da COMPROMISSÁRIA, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Pindaí, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, moratório. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PMOCEDAE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 13/07/2022 às 09:42:16
Para verificar a autenticidade deste [illegible] acesse https://pmocedabahia.com.br/verify/F350-9037-B0DA-35E0-55DA ou utilize o código QR. (Pág. 24 de 28)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso de a Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**02.06.00 –** Secretaria de Assistência e Ação Social
PROJETO/ATIVIDADE	**2057 –** Gestão do FMAS **2086 –** Outros Programas da Assistência Social **2293 –** Programa do CRAS
ELEMENTO DE DESPESA	**33.90.30.00 –** Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Guanambi, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Pindaí, 04 de julho de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDEBAHIA Procedimento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 13/07/2022 às 09:42:16
Para verificar as assinaturas acesse: https://www.procedebahia.com.br/verify/F359-9037-DODA-ISPC-SSDA ou utilize o código QR. | Pág. 25 de 29 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

João Evangelista Veiga Pereira
Município de Pindaí

BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME
CNPJ nº 08.658.853/0001-27

Laila de Jesus Nogueira Guimarães
Pregoeira

MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA
CNPJ N.º 73.963.241/0001-00

Rafaela Tânia Alves dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES - EIRELI CNPJ N.º 19.112.177/0001-08

Heloísa de Jesus Paixão
Membro da Equipe de Apoio

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

PROTOCOLO DE ASSINATURA

1. VALIDADE JURÍDICA

1.1. Este protocolo é parte integrante ao documento **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022** de chave única número **F359-9037-B0DA-35FC-55DA**, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso, gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

1.2. Admitido pelos signatários como válido em conformidade com a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em atos de pessoas físicas e/ou jurídicas, e altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. MP nº 2.200-2/2001

2. SEGURANÇA

2.1. Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinatura gerado em **13/07/2022 às 09:42:16**.

2.2. Outras medidas de segurança utilizadas: Carimbo do Tempo; Criptografia por meio de Hash; IP da máquina na rede; Login de acesso; Validação por e-mail.

3. ASSINATURA(S)

Prefeitura Municipal de Pindaí Setor de Licitações (Pregoeira)
Assinou em 04/07/2022 10:14:26 (GMT -3:00)
Autenticação: e-mail licitacaopindai@gmail.com; IP: 138.97.40.76;

BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME (EMPRESA VENCEDORA)
Assinou em 04/07/2022 11:02:03 (GMT -3:00)
Autenticação: e-mail bruno_pdi@hotmail.com; IP: 168.90.77.55;

MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA (EMPRESA VENCEDORA)
Assinou em 04/07/2022 16:13:15 (GMT -3:00)
Autenticação: e-mail santosereismercearia@yahoo.com; IP: 45.178.146.98;

LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES - EIRELI (EMPRESA VENCEDORA)
Assinou em 13/07/2022 09:42:16 (GMT -3:00)
Autenticação: e-mail luckpapelaria@hotmail.com; IP: 201.79.95.138;

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 13/07/2022 as 09:42:16
Para verificar as assinaturas acesse: https://sign.procedebahia.com.br/verify/F359-9037-B0DA-35FC-55DA ou utilize o código QR. (Pag. 27 de 28)

4. VERIFICAÇÃO

Protocolo Identificador: **F359-9037-B0DA-35FC-55DA**
Hash: **df6b7ceab4b8c9f6fdc02a609fcd2ec723febbc59dbc7c81a94252d254c92e34**

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROSOLUE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 18/07/2022 às 09:42:16
Para verificar as assinaturas acesse: https://app.prosolutbahia.com.br/verify/F359-9037-B0DA-35FC-55DA ou utilize o código QR. (Exp. 25 de 28)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO **N.º 165/2022**. PE - SRP **N.º 026/2022**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADAS: **Conforme planilha abaixo**. OBJETO: **Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social, deste município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.** A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível, na íntegra, no sitio http://www.pindai.ba.gov.br/diariooficial VALOR GLOBAL: **Conforme planilha abaixo**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022.

LICITANTES VENCEDORES	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE R$	VALOR GLOBAL R$
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME CNPJ N.º 08.658.853/0001-27	LOTE 1 – PADARIA(PÃES E BOLOS)	54.680,00	125.572,90
	LOTE 3 - LATICÍNIOS	16.168,00	
	LOTE 04 – CARNES E DERIVADOS	31.525,00	
	LOTE 6- HORTIFRUTI (FRUTAS E VERDURAS)	23.199,90	
MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA CNPJ N.º 73.963.241/0001-00	LOTE 2 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	183.451,06	200.266,16
	LOTE 5– BOMBONIERE (DOCES E GULOSEIMAS)	16.815,10	
LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES - EIRELI CNPJ N.º 19.112.177/0001-08	LOTE 7 – MATERIAIS DE LIMPEZA	25.302,65	25.302,65